



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 6

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCA** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **19 de dezembro, pelas 21,00 horas**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

Ponto Dois – Pessoal – Prorrogação do prazo dos procedimentos concursais, abertos por deliberação de 20 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 3, do artigo 64º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Ponto Três – - Grandes Opções do Plano;
- Orçamento 2015;
- Plano Plurianual das Ações mais relevantes 2015;
- Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018

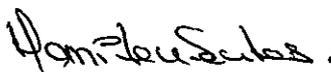
Ponto Quatro – Mapa de Pessoal 2015.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino , Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 09 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Helena Santos Serafim